

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

EDITAL 2021.1 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil faz saber que, encerradas as inscrições em março de 2020 e suspensa emergencialmente a etapa de avaliação em 20/03/2020 devido à pandemia da Covid-19, ficam redefinidos o cronograma geral e os procedimentos avaliativos para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	28/06/2021	420h	R\$70,00	-
28	02					

- 1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas. A autodeclaração será ratificada por dois(as) experts. Esses(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha no Anexo 01.
- 1.3. Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que tenham sido aprovados(as) no processo de seleção.
- 1.4. As vagas reservadas para candidatos(as) estrangeiros(as), candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas, como também aquelas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que não forem ocupadas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) brasileiros(as) conforme a classificação final.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201

Informações: ppglsletras@gmail.com ou sp.ple.egl@id.uff.br

- 2.2. Éxcepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições foram feitas *online*, através do e-mail ppglsletras@gmail.com
- 2.3. Horário: segunda a sexta-feira, das 9h às 19h
- 2.4. Período:16/03/2020a 27/03/2020
- 2.5. Documentação:
- 2.5.1 Ficha de inscrição Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha de inscrição na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu* e apresentar os documentos mencionados abaixo.



2.5.2 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou da certidão original de conclusão de curso de graduação, com as respectivas datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 01 (uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.5.4 02(duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 01 (um) Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 02 (duas) fotos 3 X 4.

2.5.7 01 (uma)Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$70,00**.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos Número de referência: *(código curso no DCF)*0250158375 Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)* Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número* Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória**: nota mínima 7,0 – sete vírgula zero), **entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data:16/03/2020 a 27/03/2020

3.2.1.2 Horário:segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – *Campus* do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Informações: ppg|s|etras@gmail.com ou sp.ple.eql@id.uff.br

3.2.1.3 Éxcepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições foram feitas *online*, através do e-mail <u>ppglsletras@gmail.com</u>

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 14/06/2021, segunda-feira

3.2.2.2 Horário: 14h às 18h

3.2.2.3 A prova escrita será redigida previamente pelos candidatos conforme orientações a serem enviadas pela Coordenação do Curso entre 14h e 18h do dia **04/06/2021**, por email, devendo ser entregue virtualmente no dia **14/06/2021**, das 14h às 18h, por meio do endereço eletrônico ppglsletras@gmail.com, com cópia para sp.ple.egl@id.uff.br



3.2.3 Entrevista e análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 18/06/2021, sexta-feira

3.2.3.2 Horário: 14h às 18h

3.2.3.3 Os candidatos aprovados na prova escrita receberão o link para a entrevista individual síncrona pela plataforma Google Meet ou ferramenta semelhante até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização da mesma. A avaliação será gravada, entretanto poderá ser realizada em grupos conforme as condições tecnológicas no período. Neste caso, o link será encaminhado individualmente para cada grupo, não podendo o acesso ser socializado com terceiros. Mediante o eventual não recebimento do link, o candidato deverá entrar em contato por meio do endereco ppglsletras@gmail.com, com cópia para sp.ple.egl@id.uff.br. Dependendo das reais condições tecnológicas disponíveis para a realização da entrevista online, esta poderá ser substituída pelo envio de um vídeo assíncrono produzido por cada candidato conforme orientações a serem encaminhadas pela Coordenação do Curso 48h (quarenta e oito) horas antes da data de realização dessa etapa.

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 21/06/2021, segunda-feira

3.2.4.2 Horário: a partir das 14h

3.2.4.3 Excepcionalmente, devido ao período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a divulgação do resultado será realizada *online*, através do site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/).

Informações: ppglsletras@gmail.com ou sp.ple.egl@id.uff.br

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos termos do item 1 deste Edital.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Maior nota na prova escrita:
- 3.3.2.2 Maior nota na entrevista;
- 3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4 Major idade.
- 3.3.3 Excepcionalmente, devido ao período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a matrícula será realizada *online*, através do site do Curso (http://latosensu.letras.uff.br/).

4. Disposições gerais

- 4.1 Conforme decisão do Colegiado do Curso, o cronograma inicial das etapas de avaliação foi suspenso, devido ao isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19, e redefinido para o período de **14 a 18/06/2021** nos termos descritos nos itens 3.2.2 a 3.2.4 deste Edital. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir aos termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.4 Não haverá revisão de prova.
- 4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 4.6 O curso é finalizado com a entrega de monografia ou de trabalho de conclusão conforme definições do Colegiado do Curso.



- 4.7 Os documentos digitais dos desistentes e/ou reprovados serão descartados pela Secretaria no prazo de 3 (três) meses a contar da data do exame de ingresso.
- 4.8 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, o curso será ministrado de forma remota (*online*), em trêsdias da semana, 18 às 22 horas, através do *Google Meet* ou ferramenta semelhante;
- 4.9 O funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, está regulamentado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), através da Resolução 157/2020.

REFERÊNCIAS:

Textos literários:

BRAZ, Júlio Emílio. A menina que tinha um céu na boca. São Paulo: DCL, 2004.

MACHADO, Ana Maria. **Do outro lado tem segredos**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2019.

MORAES, Vinicius de; BEATRIZ, Laura. **A arca de Noé:** poemas infantis. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

MUNDURUKU, Daniel; BORGES, Rogério. **Contos indígenas brasileiros.** 2. ed. São Paulo: Global, 2005.

PAES, José Paulo. Poemas para brincar. São Paulo, Ática, 1991.

PEPETELA. As aventuras de Ngunga. Belo Horizonte: Nandyala, 2013.

RAMPAZO, Alexandre. **Pinóquio:** o livro das pequenas verdades. São Paulo: Boitatá, 2019.

ROSA, Sonia. Alice vê. São Paulo: DCL, 2014.

SOUZA, Herbert de. **A zeropeia**. 2.ed.Rio de Janeiro: Salamandra, 2016.

TATAR, Maria. **Contos de fadas:** edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

Textos críticos e teóricos:

BETTELHEIM, Bruno. A psicanálise dos contos de fadas. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1980.

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.

COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário:**narrativa infantil e juvenil atual. São Paulo:Global, 2003.

HUNT, Peter. Crítica, teoria e literatura infantil. 3.ed. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: uma outra nova história. São Paulo: FTD, 2017.

PETIT, Michèle. Os jovens e a leitura – uma nova perspectiva. São Paulo: Ed. 34, 2009.

PARREIRAS, Ninfa. **Do ventre ao colo, do som à literatura** – livros para bebês e crianças. Belo Horizonte: RHJ, 2012.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 (três) dias por semana, das 18h às 22h.

Niterói, 28 de abril de 2021.

Prof^a. Dr^a. Iris Maria da Costa Amâncio Coordenadora do Curso de Especialização Pós-graduação em Literatura Infantojuvenil *Matrícula: 1710344*



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃOE PESQUISA E INOVAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA

(Favor preencher com letra de forma.)

Eu,
que sou [] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena e que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:
Declaro, também, estar ciente de que o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil , se apurado pela Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Por isso, responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.
Local/Data:
Assinatura do Candidato: